



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/08

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01,
DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

Concede licença ao Sr. Prefeito Municipal

JOÃO MOYSÉS ABUJADI, presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2008, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 22 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, licença, na forma do artigo 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, a partir de 1º de maio de 2008, por até dezessete dias, conforme pedido constante do Of. nº 172/2008-DTL/SG/P de 18 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

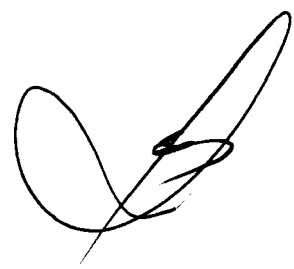
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de abril de 2008.



JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente



CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/08

Fl. 02

JOSE PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente e Documentação